



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

PORTARIA SUSEP/DECON n° 318 , de 22 de outubro de 2003

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON**, no uso da competência delegada pelo Senhor Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n° 848, de 1° de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n° 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP n° **15414.100031/2003-26** e **15414.001395/2003-24**,

**RESOLVE:**

Art.1° Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da **LIBERTY PAULISTA SEGUROS S/A**, CNPJ n° 61.550.141/0001-72, com sede social na Cidade de São Paulo – SP, que, nas Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 19 de dezembro de 2002 e 06 de março de 2003, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social em R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), elevando-o de R\$ 101.470.940,00 (cento e um milhões, quatrocentos e setenta mil, e novecentos e quarenta reais), para R\$ 131.470.940,00 (cento e trinta e um milhões, quatrocentos e setenta mil, e novecentos e quarenta reais), representado por 16.500.000 (dezesesseis milhões e quinhentas mil) ações ordinárias e 16.203.743 (dezesesseis milhões, duzentas e três mil, e setecentos e quarenta e três) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal; e

II – A reforma do artigo 5° do Estatuto Social.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**DANILO CLAUDIO DA SILVA**  
Departamento de Controle Econômico - DECON  
Chefe